



Ofício nº 1337 (SF)

Brasília, em 012 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobbo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

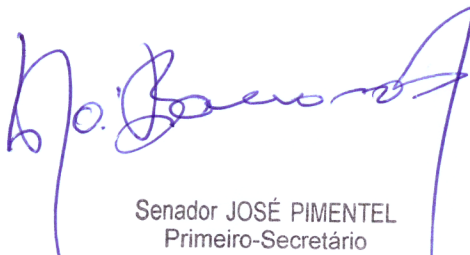
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 171, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo Modificativo do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, aprovado pela Decisão CMC nº 36/14, durante a XLVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Paraná, na Argentina, em 16 de dezembro de 2014”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 710, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 66, de 2018.

Atenciosamente,

  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário



Secretaria-Geral da Mesa  
Ponto: 4538  
Ass.: Mariana  
Data: 12/12/2018 15:50  
Or: 1900  
PSC